



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR Nº 23/2018

Suspende o expediente e o atendimento ao público no Fórum Trabalhista da Zona Sul.

A VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e a CORREGEDORA REGIMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica nas instalações do Fórum Trabalhista da Zona Sul e para não gerar prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVEM:

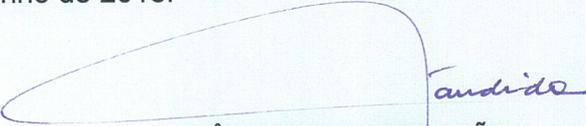
Art. 1º. Suspender, no Fórum Trabalhista da Zona Sul, o expediente e o atendimento ao público em 13 de junho de 2018, a partir das 14 horas.

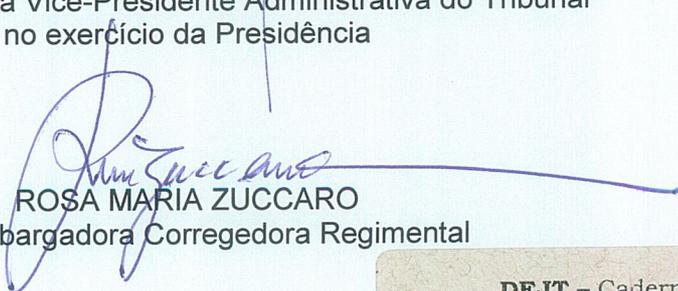
Parágrafo único. Ficam adiadas as audiências agendadas e não realizadas, sendo que as novas designações serão regularmente comunicadas às partes e aos seus procuradores, à exceção dos julgamentos, cujas sentenças serão oportunamente publicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 13 de junho de 2018.


CÂNDIDA ALVES LEÃO
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal
no exercício da Presidência


ROSA MARIA ZUCCARO
Desembargadora Corregedora Regimental

DEJT - Caderno 5

Disponibilização: 14/06/18

Gabinete da Presidência